



# Câmara Municipal de São Gotardo <sup>J7</sup>

**Ata da 09ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, realizada no dia 13 do mês de Junho do ano de 2023, às 18:15h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Anivaldo José Barbosa**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 09ª Reunião Ordinária do ano de 2023. **LEITURA DA ATA DA 08ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 01 DE JUNHO DE 2023. Ver. Lander Inácio** pediu a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi aprovada por 12 votos. Execução do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018. **PALAVRA DO PRESIDENTE:** Peço a todos a compreensão para nos atentarmos ao Regimento Interno e os prazos estabelecidos para discussão. O Objetivo é dar oportunidade a todos os vereadores de usarem a palavra no momento oportuno. Esclareço que existem 04 momentos de fala do vereador: Justificar a propositura de um projeto- art. 37. Discussão de Proposição- art. 150. Explicação Pessoal- art. 159. Palavra Livre- fixada de acordo com o costume, não previsto no Regimento Interno. Há ainda 2 dispositivos específicos: APARTE- Art. 154. Aparte é a interrupção breve e oportuna ao orador para indagação ou esclarecimento relativo a matéria em debate. Parágrafo 1º - O Vereador, ao apartear, solicita permissão do orador e, ao fazê-lo pode permanecer sentado. Parágrafo 2º - Não é permitido aparte: I – quando o Presidente estiver usando a palavra; II – quando o orador não o permitir tácita ou expressamente; III – paralelo a discussão de orador; IV – no encaminhamento de votação; e V – quando o orador estiver suscitando questão de ordem, falando em explicação pessoal ou fazendo declaração de voto. **QUESTÃO DE ORDEM-** art. 155, 156 e 157: Art. 156. A ordem dos trabalhos pode ser interrompida, quando o Vereador pedir a palavra “pela ordem” nos seguintes casos: I – para lembrar melhor método de trabalho; II –

09ª Reunião Ordinária de 2023

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000  
www.saogotardo.mg.leg.br



# Câmara Municipal de São Gotardo

para solicitar preferência ou destaque para parecer, voto, emenda ou substitutivo; III – para reclamar contra a infração do Regimento; IV – para solicitar votação por partes; e V – para apontar qualquer irregularidade nos trabalhos. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei nº 36 de 05 de Junho de 2023** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 37 de 05 de Junho de 2023** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para contribuição de investimentos das ações do Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 38 de 05 de Junho de 2023** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para contribuição de investimentos das ações da Associação de Moradores da Agrovila de São Gotardo e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 39 de 05 de Junho de 2023** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, para contribuição de investimento das ações do Projeto Vida Melhor de São Gotardo e dá outras providências”. **Presidente:** Encaminho os Projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA: 57/2023** de Aatoria do Vereador Waldemário França. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar o serviço de tapa-buracos na Rua Dr. Moacir Franco, em frente a funerária Anjos de Luz e próximo ao Disk Cerveja Pinguim. **58/2023** de Aatoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a continuidade de conexão das águas pluviais que saem das residências localizadas na Rua Belo Horizonte, partindo do bueiro existente em frente ao depósito da loja de materiais de construção EG, até o bueiro localizado na Avenida Hermenegildo José de Oliveira. **59/2023** de Aatoria do Vereador Genésio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico das Ruas Eliziário José de Bessa, José Mendes, João Carvalho e Dona Revala, todos nos bairros São Geraldo e São Lucas.



# Câmara Municipal de São Gotardo

**60/2023** de Aatoria do Vereador Waldemário França. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar o serviço de tapa-buracos Rua José Santana Filho, Bairro Saturnino Pereira.

**61/2023** de Aatoria dos Vereadores Denise Alves e Waldemário França. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar uma rampa de contenção de velocidade nas Ruas Senhor Genior, Bairro Boa Esperança, Rua Vazante, Bairro Alto Bela Vista e na Avenida Rio Branco.

**62/2023** de Aatoria das Vereadoras Denise e Ana Flávia. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar um quebra-molas ou rampa elevada na Rua João Alves Franco, próximo a APAE.

**63/2023** de Aatoria dos Vereadores Lander Inácio e Marco Antônio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de executar o serviço de roçada das laterais das vias que dão acesso ao Distrito de Capelinha de Abaeté.

**64/2023** de Aatoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de construir o passeio e refazer o muro do lote situado na Rua Maria Laura ao lado da Creche Diorgina em Guarda dos Ferreiros, realizando posteriormente a limpeza do mesmo.

**65/2023** de Aatoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de verificar a rede pluvial e o bueiro que sai da Rua João Lúcio e passa pela Rua 10, tendo em vista que está voltando bastante mau cheiro. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS:**

**Presidente:** Considerando o art. 150 do Regimento Interno concedo aos vereadores que quiserem discutir as proposições o prazo de 5 minutos para discussão. Art. 150. O Vereador que solicitar a palavra, na discussão de proposição não pode: I – desviar da matéria em debate; II – usar de linguagem imprópria; III – ultrapassar o prazo que lhe foi concedido ou, IV – deixar de atender as advertências do Presidente. Presidente: Peço a colaboração de todos para atermos ao Regimento. **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 18 de Abril de 2023** que "Altera o §4º do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de São Gotardo, adequando o limite das emendas impositivas ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil". O artigo 203 da Lei Orgânica Municipal, em seu parágrafo 2º, determina que a



# Câmara Municipal de São Gotardo

proposta de emenda a Lei Orgânica Municipal será votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias e será considerada aprovada de obtiver a votação favorável de dois terços dos membros da câmara. Leitura, discussão e votação em 2º Turno da Emenda 01/2023. A Emenda 01/2023 está em discussão. A Emenda 01/2023 está em votação. A **Emenda 01/2023** em 2º Turno **foi aprovada por 12 votos. Projeto de Lei nº 29 de 29 de Maio de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 29/2023. O Projeto de Lei 29/2023 está em discussão. O Projeto de Lei 29/2023 está em votação. O **Projeto de Lei 29/2023** foi **aprovado por 12 votos. Projeto de Lei nº 31 de 29 de Maio de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas diversas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 31/2023. O Projeto de Lei 31/2023 está em discussão. O Projeto de Lei 31/2023 está em votação. O **Projeto de Lei 31/2023** foi **aprovado por 12 votos. Projeto de Lei nº 32 de 29 de Maio de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas de diversas secretarias municipais e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 32/2023. O Projeto de Lei 32/2023 está em discussão. O Projeto de Lei 32/2023 está em votação. O **Projeto de Lei 32/2023** foi **aprovado por 12 votos. Projeto de Lei nº 33 de 30 de Maio de 2023** que "Dá nova denominação a Ruas e Travessas do Distrito de Guarda dos Ferreiros". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 33/2023**. O **Projeto de Lei 33/2023** está em discussão. O **Projeto de Lei 33/2023** está em votação. O **Projeto de Lei 33/2023** foi **aprovado por 12 votos. Projeto de Lei nº 34 de 31 de Maio de 2023** que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao





# Câmara Municipal de São Gotardo

orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da secretaria municipal de Educação e dá outras providências". Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 34/2023**. O **Projeto de Lei 34/2023** está em discussão. O **Projeto de Lei 34/2023** está em votação. O **Projeto de Lei 34/2023** foi **aprovado por 12 votos**. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: 37/2023** de Aatoria do Vereador Genésio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de criar um Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº16 de 17 de março de 2023, para fins de adequar o pagamento do piso salarial com base nos vencimentos da lei federal 14.434/22, editada para regulamentar o piso dos profissionais de enfermagem. **38/2023** de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de construir banheiros públicos na quadra esportiva de Vila Funchal, bem como uma cozinha comunitária na Praça do Distrito. **39/2023** de Aatoria da Vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de asfaltar a estrada de terra conhecida como "Morro Bomba", situada abaixo da Ultra Internet e do Container. **Presidente:** As Indicações estão em discussão. As Indicações estão em votação. As Indicações foram **aprovadas por 12 votos**. **DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO.** Dada a urgência da matéria de que trata os **Projetos: 36/2023, 37/2023, 38/2023, 39/2023**, coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum Projeto de Lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada por 12 votos**. **CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 09ª Reunião Extraordinária a ocorrer após essa seção plenária para apreciação dos Projetos: 36/2023, 37/2023, 38/2023, 39/2023. **PALAVRA LIVRE. Presidente:** Concedo o prazo de 5 minutos, prorrogáveis por mais 5 para palavra livre do vereador. Nada mais

09ª Reunião Ordinária de 2023

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000  
www.saogotardo.mg.leg.br



# *Câmara Municipal de São Gotardo*


havendo, com a Graça de Deus o **Presidente Anivaldo José Barbosa**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo – 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 13 de Junho de 2023.



**Anivaldo José Barbosa**  
**Presidente**



**Valdivino Honorato de Oliveira**  
**Vice-Presidente**



**Lander Inácio O. Rodrigues Melo**  
**Primeiro Secretário**



**Ana Flávia Rodrigues**  
**Segunda Secretária**